




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	818
Horário	14:45
21 MAIO 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 387/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto ao setor competente, as devidas providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Complementar nº 2128/2017, que “DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA E DE MANUTENÇÃO EM BRINQUEDOS DOS PARQUES INFANTIS LOCALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que esta propositura visa informar aos órgãos competentes a conservação dos Parques infantis das Unidade de Ensino.

A implantação dessa medida preventiva é essencial para a garantia da segurança, salubridade e bem-estar dos alunos de forma a propiciar um ambiente adequado e sadio ao aprendizado.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 13 de maio de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente